



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.702 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 01 de dezembro de 2024, à Servidora Pública Municipal **ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de **JARDINEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 28-02-2023 a 27-02-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
